INDICAÇÃO N° ___/2022 – Ver. Maria Aparecida de Araújo Reis

Santana da Vargem, 25 de Maio de 2022

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentaçãoa este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm° Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de instalação de mais bancos no velório municipal, próximos a porta, e a instalação de estofados nos bancos existentes.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária para dar maior comodidade aos familiares que perdem seus entes queridos, uma vez que, os bancos existentes não são suficientes e as acomodações são frias e desconfortáveis para quem passa a noite toda no local.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS
Vereadora